

DOU de 21 de maio 2012, o processo nº 23111.010465/12-98 e as Leis nºs. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Temporário, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais - Habilitando os candidatos ÉDER JÂNIO FRANCISCO GOMES (1º lugar), JULIAN RODRIGUES VALÉRIO (2º lugar), NONATO RODRIGUES DE SALES (3º lugar), ALAN RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (4º lugar) e classificando para contratação o primeiro e o segundo colocados.

HERCILIA MARIA LINS ROLIM SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTEIRA Nº 1.070, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 15 de dezembro de 2012, até o dia 14 de dezembro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 008 2011 - Docente de 03 de agosto de 2011, homologado em 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

PROFESSOR CAIO MÁRIO BUENO SILVA

PORTEIRA Nº 1.071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 15 de dezembro de 2012, até o dia 14 de dezembro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2011 - Técnico-Administrativo de 03 de agosto de 2011, homologado em 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

PROFESSOR CAIO MÁRIO BUENO SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTEIRA Nº 451, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 429, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 07 de dezembro de 2012, para retificar o resultado do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) referente ao ano de 2011 da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE (código no e-MEC 1851), onde se lê "IGC - Faixa igual a 4", leia-se "IGC - Faixa igual a 5".

Art. 2º Alterar a Portaria nº 429, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 07 de dezembro de 2012, para retificar o resultado do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) referente ao ano de 2011 do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos de Barbacena (código no e-MEC 15447), onde se lê "IGC - Faixa igual a 5", leia-se "IGC - Faixa igual a SC".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTEIRA Nº 72, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A Secretaria de Educação Superior - SESU, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, torna público o Resultado Final do processo de seleção de propostas de Instituições Federais de Educação Superior - IFES e de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, para criação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, do Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, Edital SE-SU/SETEC/SECADI nº 2, de 31 de agosto de 2012, em conformidade com os termos explicitados no item 1.1.

1- Propostas aprovadas por ordem de classificação

INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
1º	Universidade de Brasília
2º	Universidade Federal do Espírito Santo
3º	Universidade Federal da Fronteira do Sul - Laranjeiras do Sul
4º	Universidade Federal de Santa Catarina
5º	Universidade Federal de Viçosa
6º	Universidade Federal do Pará - Campus de Marabá
7º	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

8º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São Luis- Maracanã
9º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
10º	Universidade Federal da Paraíba
11º	Universidade Federal do Amapá
12º	Universidade Federal do Recôncavo Baiano - Campus Feira de Santana
13º	Universidade Federal do Espírito Santo - Campus São Mateus
14º	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
15º	Universidade Federal da Grande Dourados
16º	Universidade Federal do Pará - Campus de Abaetetuba
17º	Universidade Federal do Pará - Campus de Altamira
18º	Universidade Federal do Pará - Campus de Cametá
19º	Universidade Federal do Paraná - Litoral Sul
20º	Universidade Federal de Rondônia
21º	Instituto Federal de Farroupilha
22º	Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim
23º	Universidade Federal do Rio Grande
24º	Universidade Federal do Recôncavo Baiano- Campus Amaral-gosa
25º	Universidade Federal de Goiás - Campus Catalão
26º	Universidade Federal de Goiás- Campus Cidade de Goiás
27º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente da Serra
28º	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
29º	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
30º	Universidade Federal do Pampa
31º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Canoinhas
32º	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
33º	Universidade Federal do Piauí - Campus Cinobelina Elvas
34º	Universidade Federal do Piauí - Campus Floriano
35º	Universidade Federal do Piauí - Campus Picos
36º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Campus Litoral Norte
37º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre
38º	Universidade Federal de Tocantins
39º	Universidade Federal de Tocantins- Campus Tocantinópolis
40º	Universidade Federal Rural do Semi-Arido
41º	Universidade Federal do Maranhão
42º	Universidade Federal do Piauí - Campus Teresina
43º	Universidade Federal de Roraima
44º	Universidade Federal Fluminense

2- As Instituições Federais de Ensino Superior terão 03 dias, após a divulgação do resultado final, para comunicar oficialmente ao MEC a desistência do Processo Seletivo, que convocará a próxima instituição, respeitada a ordem de classificação, de acordo com o estabelecido no item 9.5 do Edital.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Secretário de Educação Superior

CLAUDIA PEREIRA DUTRA
Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº 286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalte a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1 .	201212835	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	120(cento e vinte)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO ABEU	RUA CORONEL BERNARDINO DE MELO, 1879, CENTRO, NOVA IGUACU/RJ
2 .	201213359	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONCALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
3 .	201213518	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
4 .	201213536	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONCALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
5 .	201214422	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	210(duzentas e dez)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO ABEU	RUA ITAIARA, 301, CENTRO, BELFORD ROXO/RJ



1137 .	201211242	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA VALE DO JA-GUARIBE LTDA	CORONEL ALEXANDRINO, 563, CENTRO, ARACA-TI/CE
1138 .	201214904	LETRAS(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA VALE DO JA-GUARIBE LTDA	CORONEL ALEXANDRINO, 563, CENTRO, ARACA-TI/CE
1139 .	201215673	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE EÇA DE QUEIROS	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA ECA DE QUEIROS S/S LTDA	VIA DE ACESSO JOÃO DE GOES, 2.335, JARDIM AL-VORADA, JANDIRA/SP
1140 .	201215486	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FACULDADE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PASSOS	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS	RUA DOUTOR CARVALHO, 1410, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG
1141 .	201213019	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/C LTDA	RODOVIA OLÍVIO BELICH KM 30, S/N, BOQUEIRÃO, LAPA/PR
1142 .	201214039	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAPOTI	CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO E SUPERIOR SS LTDA	RUA DAS ROSAS, 001, RESIDENCIAL INPACEL, ARA-POTI/PR
1143 .	201211589	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COE-LHO, ARAUCÁRIA/PR
1144 .	201211990	PEDAGOGIA(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COE-LHO, ARAUCÁRIA/PR
1145 .	201213752	PROCESSOS QUÍMICOS(Tecnológico)	50(cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COE-LHO, ARAUCÁRIA/PR
1146 .	201213938	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COE-LHO, ARAUCÁRIA/PR
1147 .	201215871	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803, THOMAS COE-LHO, ARAUCÁRIA/PR
1148 .	201212303	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZI-NHOS	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARA-NA S/C LTDA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2.601, NOSSA SE-NHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS/PR
1149 .	201215020	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZI-NHOS	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARA-NA S/C LTDA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2.601, NOSSA SE-NHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS/PR
1150 .	201211382	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE LTDA	RUA LAURO MÜLLER, 767-E, SANTA MARIA, CHAPE-CÓ/SC
1151 .	201211282	PEDAGOGIA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE ERNESTO RISCALI	SOCIEDADE OLIMPIENSE DE EDUCACAO E CULTU-RA S/S LTDA	RUA BRUNO RISCALI, 569, VILA HÍPICA, OLÍMPIA/SP
1152 .	201211272	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ESAMC SOROCABA	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 777, JARDIM PORTAL DA COLINA, SOROCABA/SP
1153 .	201211315	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ESAMC SOROCABA	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 777, JARDIM PORTAL DA COLINA, SOROCABA/SP
1154 .	201213950	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	60(sessenta)	FACULDADE ESAMC SOROCABA	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 777, JARDIM PORTAL DA COLINA, SOROCABA/SP
1155 .	201213554	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS	ASSOCIACAO VITORIENSE DE EDUCACAO, CIEN-CIAS E CULTURA - AVEC	RUA DO ESTUDANTE, 85, UNIVERSITARIO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1156 .	201215907	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS	ASSOCIACAO VITORIENSE DE EDUCACAO, CIEN-CIAS E CULTURA - AVEC	RUA DO ESTUDANTE, 85, UNIVERSITARIO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
1157 .	201213224	ENGENHARIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE	UNIAO CAPIXABA DE ENSINO	RUA SÃO JORGE, 9, CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES
1158 .	201214316	QUÍMICA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE	UNIAO CAPIXABA DE ENSINO	RUA SÃO JORGE, 9, CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES
1159 .	201212961	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	Faculdade Estácio Cotia - Estácio FAAC	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA NELSON RAINERI, 700, RECANTO VISTA ALE-GRE, COTIA/SP
1160 .	201213613	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	Faculdade Estácio Cotia - Estácio FAAC	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA NELSON RAINERI, 700, RECANTO VISTA ALE-GRE, COTIA/SP
1161 .	201212236	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	150(cento e cinquenta)	Faculdade Estácio de Alagoas - Estácio FAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA PIO XII, 355, JATIÚCA, MACEIÓ/AL
1162 .	201215645	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	300(trezentas)	Faculdade Estácio de Alagoas - Estácio FAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA PIO XII, 355, JATIÚCA, MACEIÓ/AL
1163 .	201213388	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	Faculdade Estácio de Natal	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 708, ALECRIM, NATAL/RN
1164 .	201212495	REDES DE COMPUTADORES(Tecnológico)	200(duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA ERÉ, 207, PRADO, BELO HORIZONTE/MG
1165 .	201214496	HISTÓRIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE BELO HORIZONTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA ERÉ, 207, PRADO, BELO HORIZONTE/MG
1166 .	201212892	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS(Tecnológico)	75(setenta e cinco)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA VENÂNCIO BORGES DO NASCIMENTO, 377, JARDIM TV MORENA, CAMPO GRANDE/MS
1167 .	201211503	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	200(duzentas)	Faculdade Estácio de Sergipe - Estácio FASE	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 10, SALGADO FILHO, ARACAJU/SE
1168 .	201215090	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	Faculdade Estácio do Amapá - Estácio FAMAP	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N, JARDIM EQUATORIAL, MACAPÁ/AP
1169 .	201211865	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	300(trezentas)	Faculdade Estácio do Recife - Estácio FIR	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 1678, MADALENA, RECIFE/PE
1170 .	201211558	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EURO PAN	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA HOWARD ARCHIBALD ACHESON JUNIOR, 393, JARDIM DA GLÓRIA - GRANJA VIANA, COTIA/SP